



O DIÁLOGO SOCIAL ENTRE O SINTTAV E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA FUNCIONA COM RESULTADOS POSITIVOS

ATITUDE SINDICAL

Para o SINTTAV, o diálogo entre os Parceiros Sociais é a ferramenta mais eficaz para resolver os inevitáveis problemas laborais que periodicamente vão surgindo.

No Teatro José Lúcio da Silva (Leiria) os resultados positivos desse diálogo são evidentes como o demonstram as seguintes situações.

DIUTURNIDADES

Na sequência das “barbaridades” contra os trabalhadores que nos tempos e a mando da “Troika” foram incluídas nas Leis dos O.E.’s, em 2016, o Teatro José Lúcio da Silva solicitou aos trabalhadores a reposição dos valores recebidos correspondentes a diuturnidades vencidas entre 2011 e 2015, cujo recebimento teria sido ilegal.

O SINTTAV não podia estar de acordo com tal exigência e desenvolveu as iniciativas que na ocasião considerou adequadas, contactos com o poder político (Governo e Grupos Parlamentares que a este dão suporte) e nessa sequência foi tomada uma decisão pelo Ministério do Trabalho, que vinha dar razão ao ponto de vista do SINTTAV.

Por solicitação do nosso Sindicato realizou-se a seguir uma reunião com a Câmara Municipal de Leiria e esta acatou a posição do Governo, pelo que os trabalhadores não tiveram que devolver nada do que tinham recebido, que ao todo andava pelos 9.000 €.

DECISÕES CONSTANTES NA LEI DO OE PARA 2017

O Movimento Sindical corporizado pela CGTP, tem feito uma exigência quase permanente para que o actual Governo vá enterrando os malefícios feitos pelos governos anteriores, quer através das alterações ao Código do Trabalho, quer através das Leis dos OE’s aprovados.

Os malefícios foram tantos e de tão diversa ordem que é difícil corrigir tudo numa só vez, mas os resultados da persistência Sindical e dos Grupos Parlamentares que dão suporte político ao governo, vão dando os seus resultados e a Lei do O.E. para 2017, já introduziu diversas alterações, cujos efeitos têm agora que ser transportados para a vida real, tanto nas Empresas como noutros âmbitos.

Nesse contexto, a Gestão do Teatro José Lúcio da Silva fez uma análise pormenorizada à Lei do O.E. aprovada para 2017, compilou as alterações que tinha que aplicar e enviou ao SINTTAV para apreciação.

O Gabinete Jurídico do SINTTAV analisou o documento e concluiu que estava de acordo com a generalidade dos aspectos nele contidos, excepto um ponto que se relacionava com a Retribuição do Trabalho prestado em dias de descanso semanal e feriados, o qual já não está sujeita a qualquer restrição e por isso, a partir de 1 de Janeiro de 2017, deve ser retribuído de acordo com os valores constantes da Convenção Colectiva aplicável, neste caso o CCTV para a Actividade Cinematográfica.

Nesse sentido fez chegar essa sua posição à Gestão do Teatro José Lúcio da Silva que após análise comunicou ao SINTTAV que está de acordo com a nossa interpretação e é isso que vai passar a aplicar.

O Diálogo entre o SINTTAV e a Gestão do Teatro José Lúcio da Silva funciona, com resultados positivos para todas as partes e congratulamo-nos por isso.

Para melhor conhecimento dos trabalhadores, transcrevemos a informação que o Teatro José Lúcio da Silva enviou ao SINTTAV para aplicar a partir de 1.1.2017, excepto o conteúdo do ponto 8 que foi proposta

do SINTTAV e aceite pela gestão do Teatro JLSilva:

- “ 1. Continuidade do princípio geral da proibição da valorização remuneratória, pelo que, não devemos aplicar o acordo celebrado entre a APEC e SINTTAV, no que, a pagamentos de prémio diz respeito e a processar em Dezembro de 2016 ou janeiro de 2017 no valor de € 80,00 por trabalhador.
2. Em matéria de recibos-verdes vamos aguardar pelo programa de regularização de março de 2017 com efeitos a outubro de 2017.
3. Subsídio de natal será pago 50% em novembro e os restantes 50% em duodécimos até dezembro de 2017.
4. Subsídio de férias de 2016, será pago no primeiro período de gozo de férias em 2017 e até Junho (continua como até aqui).
5. Subsídio de refeição, continua nos € 6,41, desde 2009 e até final de 2017, salvo se valor mais favorável aos trabalhadores vier a ser negociado entre a APEC e SINTTAV, até final de 2017. O
6. trabalho suplementar/extraordinário deve ser pago sem redução alguma, portanto conforme dispõe o atual IRC, ou seja 100% se for diurno e 150% se for noturno, com acréscimo de 25 % ou 35% consoante se verifique antes das 24 horas ou depois das 24 horas.
7. O trabalho noturno deve ser pago conforme dispõe o atual IRC, ou seja, será remunerado em 25% até às 24 horas e 35% depois das 24 horas.”
8. A proposta do SINTTAV que o Teatro José Lúcio da Silva aceitou e por isso, se passa a aplicar a partir de 1.1.2017, tem o seguinte conteúdo.

A retribuição do Trabalho Prestado em Dias de Descanso Semanal e Feriados, deixou de estar sujeita a qualquer restrição e como tal passa a ser retribuída de acordo com os valores constantes no CCTV para a Actividade Cinematográfica, ou seja:

- a) *O trabalho prestado em dias de descanso semanal dá aos trabalhadores o direito de serem pagos com o acréscimo de 150% da remuneração normal.*
- b) *O trabalho prestado nos dias de feriado obrigatório dá aos trabalhadores o direito de serem pagos com o acréscimo de 100% da remuneração normal.*
- c) *Sempre que o trabalho prestado nos dias de descanso semanal e nos dias de feriado obrigatório ultrapasse o período normal de trabalho, ou seja, oito horas diárias, o trabalho prestado a mais será remunerado com o acréscimo de 25% sobre as percentagens previstas nas alíneas anteriores.*

“9. A) As diuturnidades são remuneradas apenas as vencidas até 01/01/2011, i.e., continua como atualmente e até 30 de junho de 2017.

B) De julho e até Dezembro de 2017 será reposto 50% do diferencial entre o valor pago e o que deveria ser pago nos termos do IRC (se pagamos 1 diuturnidade no valor de € 14,85 e deveríamos pagar nos termos do IRC 3 diuturnidades no valor global de € 44,55, vamos pagar de 1 de julho e até 31 de dezembro (50% do diferencial entre o pago e o que manda o IRC) € 14,85, recebendo o trabalhador apenas € 29,70 do total de diuturnidades.

C) Depois de 1 de janeiro de 2018, conforme IRC, ou seja, a totalidade das diuturnidades a que tem direito nos termos do IRC, que no exemplo supra será de € 44,55.”

A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS, QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCÍPIOS

A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da ferramenta de defesa dos trabalhadores, o seu Sindicato.

Sindicaliza-te no SINTTAV para estares mais e melhor defendido.

SINTTAV, O MAIOR E MAIS REPRESENTATIVO SINDICATO NO SECTOR

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR
CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL

**SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE
SINDICALIZA-TE NO SINTTAV**



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV
Av. Miguel Bombarda, n.º 50 - 3.º e 4.º . 1050-166 Lisboa
Tel: 217 613 130 . Fax: 217 613 139 . Tlm: 965 336 491 . E-mail: geral@sinttav.org

Estamos na Web!
www.sinttav.org